

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2012 13:15 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

## Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

ATO - 1742012

Código de validação: 4C80B7E3F3

Institui cinco Turmas Recursais Cíveis e Criminais Temporárias do Estado do Maranhão e designa os juizes que a integrarão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 44/2011 e considerando decisão plenária do dia 18 de janeiro do corrente ano, **R E S O L V E** Artigo 1.º - Instituir as cinco Turmas Recursais Cíveis e Criminais Temporárias do Estado do Maranhão. Artigo 2.º - Designar os juizes membros titulares e suplentes que integrarão as Turmas Recursais Temporárias: 1.ª Turma Recursal Cível e Criminal Presidente: Dr.ª Ana Paula Silva Araújo Membros: Dr. André Bogéa Pereira Santos Dr.ª Mirella César Freitas 2.ª Turma Recursal Cível e Criminal Presidente: Dr.ª Lavinia Helena Macêdo Coelho Membros: Dr.ª Laysa de Jesus P. Martins Mendes Dr. Clênio Lima corêa 3.ª Turma Recursal Cível e Criminal Presidente: Dr. Luiz Carlos Licar Pereira Membros: Dr. Angelo Antonio Alencar dos Santos Dr. Marcelo Silva Moreira 4.ª Turma Recursal Cível e Criminal Presidente: Dr. Júlio César Lima Praseres Membros: Dr. Marcelo Elias Matos e Oka Dr. Ferdinando Marco G. Serejo de Sousa 5.ª Turma Recursal Cível e Criminal Presidente: Dr.ª Joelma Sousa Santos Membros: Dr.ª Licia Cristina Ferraz Ribeiro Dr.ª Gladiston Luís N. Cutrim Membros Suplentes: Dr.ª Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro Dr. Rodrigo Costa Nina Dr. Marco Adriano Ramos Fonseca Artigo 3.º - Autorizar o funcionamento das cinco Turmas Recursais Cíveis Criminais Temporárias, a partir desta data até ulterior deliberação. Artigo 4.º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,

---

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2012 10:51 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

PORTARIA-TJ - 4892012

Código de validação: 3CD8B6F44D

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a expedição de Edital para promoção pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do Doutor Francisco de Assis e Sousa, de conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA", DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis,

---

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2012 11:12 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

## Diretoria Judiciária

Portaria nº 03/2012-DJ

São Luis-MA, 17 de fevereiro de 2012.

Altera a Portaria 09/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, e considerando o pedido de substituição do plantão formulado pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva em concordância com o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de substituição, determinando que no período onde constava o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, passe a constar da seguinte forma:

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR	OFICIAL PLANTONISTA
27.02.2012	A Desembargador JAMIL DE	José de Jesus	Joseli Nascimento
04.03.2012	MIRANDA GEDEON NETO	Costa	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luís-MA, 17 de fevereiro de 2012.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

## Coordenadoria do Fórum e dos Recursos do TJMA